

as despesas em contrário.

Prefeitura Municipal de Chadópolis,
em 18 de Abril de 1947.

Publicada e registrada na Secretaria desta
Prefeitura Municipal na data supra, afixada no
local de costume e encaminhada ao Cartório de
Registo Civil e Arquivo desta cidade.

Luiz Roberto de Almeida dos Santos
Secretário

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Lei nº 424

de 16 de maio de 1947.

Autoriza a concessão admi-
nistrativa do Centro Esporti-
vo Municipal ao Serviço
de Obras Sociais S.O.S. de
Chadópolis e das outras pro-
vidências.

O Doutor Orlando Ometto -
Prefeito Municipal de Chadópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele
sancciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica a Prefeitura Mu-
nicipal de Chadópolis, autorizada a proce-
der a concessão administrativa das depen-
dências do Centro Esportivo Municipal de
Chadópolis ao Serviço de Obras Sociais - S.O.S.
de Chadópolis.

Art. 2º - A concessão admi-
nistrativa de que trata o artigo
anterior será por prazo indeterminado.

nado, podendo, o Chefe do Executivo municipal a qualquer época, declarar extinta essa concessão se for constatada incapacidade administrativa do órgão concessionário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chadópolis,
em 16 de Maio de 1977.

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anotação desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Lei nº 425

de 16 de maio de 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Doutor Orlando Ometto, - Prefeito Municipal de Chadópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, no valor de Cr.\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, assim discriminada: